



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Aplic
Auditoria Pública Informatizada de Contas

COMUNICAÇÃO INTERNA 005-2018

PMFO/SEC-FINA/GERENCIA FINANCEIRA

Figueirópolis D'Oeste, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

DA GERENCIA FINANCEIRA

Ao Ilustríssimo Senhor

Secretario de finanças e planejamentos

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: recadastramento da unidade gestora no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO os prazos estipulado pela egrégia corte de contas.

CONSIDERANDO que o cadastro faz-se necessário para envio das cargas no Portal da Unidade Gestora.

CONSIDERANDO a identificação dos atos e seus prazos.

Recadastro Anual/2017 (Art. 3º, §1º, da Resolução Normativa nº 03/2015)	Chefes de Poderes e Dirigentes de todas as unidades gestoras estaduais e municipais.
Autorização para acesso às informações das movimentações e registros bancários dos fiscalizados (Resolução Normativa nº 29/2016)	Todos os órgãos e entidades fiscalizados do Tribunal de Contas.
Prazo Final: 31 de janeiro de 2018	

RESOLVE

Documentar procedimentos adotados pelo APLIC.

Informamos ao ilustríssimo senhor secretário sobre o prazo de cadastramento no Tribunal de contas de modo a possibilitar o envio das cargas.



Fls. 02

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Aplíc
Auditoria Pública Informatizada de Contas

Sem mais para o momento, na certeza de merecermos toda atenção que certamente será dispensada por vossa senhoria, reiteramos nossos votos da mais alta consideração e apreço e pedimos a nobre colaboração de vossa senhoria.

Leandro Diniz Gomes
Gerente Financeiro